

**COMUNICADO DO PRESIDENTE DO ISPGAYA**  
**REABERTURA DO ISPGAYA**

**INTRODUÇÃO**

Considerando a recomendação e esclarecimento às instituições científicas e de ensino superior quanto à elaboração de planos para levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia COVID-19 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [MCTES], assim como da Direção Geral de Saúde e, também, as orientações que têm vindo a ser desenvolvidas no ISPGAYA, há que apontar algumas medidas que devem passar a ser seguidas no período que decorrerá a partir de 4 de maio de 2020.

A direção do ISPGAYA, na reunião realizada no dia 4 de maio, perspetivando que a abertura das instalações, embora de modo condicionado possa ser feita a partir de 18 de maio, definiu um conjunto de medidas que visam a redução do risco de transmissão por contacto direto entre pessoas e por contacto indireto através das superfícies e dos ambientes contaminados.

Com o intuito de orientar o desenvolvimento do ano letivo 2019/2020, e para que o seu bom decurso ajude a preparar, tanto quanto o possível, o planeamento do próximo ano letivo, apontam-se algumas normas de conduta e de organização.

Assim:

**ATIVIDADES LETIVAS**

- a) As aulas devem continuar a decorrer na modalidade de ensino à distância em todas as unidades curriculares, até ao final do ano letivo (entendendo-se como término das atividades letivas as datas definidas no Calendário Escolar), atendendo a que a retoma das atividades presenciais com estudantes, nas atuais circunstâncias, acarretam situações de desigualdade no acesso a essas atividades, motivadas por impedimentos, tanto de estudantes como de docentes, por razões ponderosas de saúde, dificuldades económico-financeiras ou de natureza logística;
- b) Concorre para esta decisão o facto de as aulas à distância estarem a decorrer bem, na generalidade dos casos, registando-se o empenho e a participação ativa dos intervenientes, e de ser possível, também, em todas as unidades curriculares ajustar as avaliações aos condicionamentos inerentes ao ensino-aprendizagem à distância;
- c) As avaliações devem ser realizadas, preferencialmente, pelos meios telemáticos que estão a ser usados;
- d) Os testes ou exames podem ser realizados presencialmente, a título excecional e só no caso de comprovada exigência do docente, desde que salvaguardada a implementação de todas as medidas de segurança, designadamente: a sua realização em salas de grande dimensão; a salvaguarda de distanciamento de lugares entre estudantes, com afastamento mínimo de dois metros; a entrada para o local de realização dos exames ser feita por uma única porta que permita controlar a temperatura e a desinfeção prévia mas mãos; a exigência de ventilação natural do espaço em que decorre a avaliação e a prévia higienização das mesas de trabalho;
- e) Será efetuada a medição da temperatura da comunidade académica, no ponto de entrada para as instalações (sem registo de dados), e as pessoas que aguardam pelo controlo devem manter-se no exterior, distanciadas 2 metros radiais; qualquer pessoa

- com febre (temperatura corporal igual ou superior a 38°) deve ser considerada caso suspeito e convidada a dirigir-se para a área de isolamento;
- f) As sessões de orientação tutorial, nomeadamente de acompanhamento de trabalhos e de projetos, devem realizar-se por meios telemáticos;
  - g) As provas públicas de especialistas deverão ser realizadas por meios telemáticos, caso ocorram até ao final do ano académico;
  - h) As reuniões de órgãos de governo e de gestão, júris de provas académicas e demais atividades que impliquem reunião, deverão ser realizadas por meios telemáticos.

## ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

- a) A partir de 18 de maio os serviços administrativos, situados no 3º piso do edifício, terão um horário de abertura às segundas, terças e quartas das 16 às 19h30 horas, às quintas e sextas das 10 horas às 13h;
- b) A entrada e saída do ISPGAYA será efetuada pela porta de entrada principal do edifício, piso 3;
- c) Na entrada das instalações deve proceder-se à desinfeção das mãos com solução antisséptica de base alcoólica;
- d) É obrigatório o uso de máscara social para aceder às instalações do ISPGAYA e é recomendado o uso de máscara cirúrgica a quem pertença a grupos de risco;
- e) A biblioteca, embora situada no 6º piso, estará acessível às quartas-feiras, das 16 às 19h30, sob marcação prévia pelo email [biblioteca@ispgaya.pt](mailto:biblioteca@ispgaya.pt), sendo o acesso exclusivo por elevador a partir do piso de entrada (3º piso);
- f) O apoio técnico será garantido por marcação para dia e hora agendados por acordo. Assim, para questões relacionadas com sistema informático deve ser contactado o centro informático (CIISP) através do email [ciisp@ispgaya.pt](mailto:ciisp@ispgaya.pt); para questões de Eletrónica e Mecânica por exemplo acesso a componentes e sistemas deve ser contactado o centro de eletrónica e mecânica através do email [cem@ispgaya.pt](mailto:cem@ispgaya.pt);
- g) A distância de segurança entre pessoas dentro das instalações deve ser de 2 metros radiais;
- h) Será garantida a higienização dos locais, mobiliário, equipamento e ferramentas de trabalho, reforçando-se a frequência da limpeza geral das instalações;
- i) As instalações sanitárias estarão dotadas de sabão/sabonete líquido e toalhetes de papel: o material orgânico deve ser colocado nos caixotes de lixo com tampa acionável por pedal e o lixo não orgânico nos caixotes de lixo sem tampa; caso seja necessária a reposição de sabão/sabonete líquido e toalhetes de papel, será disponibilizado um contacto de e-mail ou telefone para que os utilizadores possam notificar desta necessidade;
- j) Todas as portas de espaços interiores, mesmo que não utilizados, devem, preferencialmente, manter-se permanentemente abertas;
- k) A prática de ventilação natural dos espaços deve ser adotada regularmente, garantindo a abertura de janela ou janelas em lado oposto à porta de entrada;
- l) Não devem ser utilizados sistemas com recirculação de ar, nomeadamente, sistemas de ar condicionado, ventoinhas e outros ventiladores;
- m) Serão colocados acrílicos de proteção nos balcões de atendimento presencial, garantindo o afastamento físico de pelo menos 1 metro, e disponibilizada solução antisséptica de base alcoólica para desinfeção de mãos, designadamente na Receção, nos Serviços Académicos e na Biblioteca;
- n) Com frequência, e sempre que necessário, os utilizadores devem proceder à desinfeção das mãos. O ISPGAYA disponibiliza dispensadores de solução antisséptica de base

alcoólica (com 70% de álcool) na porta de entrada principal e em diversos locais do edifício.

## **FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS**

- a) De forma a limitar o número de pessoas nas instalações, será mantido o regime de teletrabalho para todos os profissionais cuja atividade o permita, sendo que para os postos de trabalho cuja presença física é considerada fundamental foram definidos esquemas de rotatividade;
- b) Recomenda-se a toda a comunidade académica do ISPGAYA a utilização, sempre que possível, dos canais digitais/internet e telefónicos para acesso aos serviços, devendo privilegiar-se o atendimento por e-mail ou telefone, assim como o envio e receção de documentos por via eletrónica;
- c) Em todos os serviços é obrigatório o pagamento com uso de meios desmaterializados (transferência bancária, débito direto, referência Multibanco, MBWay, cartão).

## **NOTA FINAL**

A abertura das instalações nos termos indicados no presente documento ocorrerá a partir do dia 18 de maio.

Todas as medidas adotadas no ISPGAYA durante a presente crise e expressas no presente documento podem vir a ser revistas com base em novas orientações que venham a ser recebidas.

4 de maio de 2020

O Presidente do ISPGAYA

Lino Tavares Dias